Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
75º	**Pamela Luana Xavier**	**Professor de Educação Infantil**

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
05 - PIS/PASEP;
06 - Carteira de Trabalho;
07 - Uma fotografia 3x4;
08 - Comprovante de Escolaridade;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10 - CPF dos dependentes;
11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
14 - Comprovante de endereço;
15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
17 - Certificado Militar;
18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
23 - Exame admissional;
24 - Exames complementares: Avaliação de Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 28/2/2020
Página: 7 edição 2372

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul